



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 048/2011

Porto Velho-RO, 03 de março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando DSGP/IPAM nº.24 de 02 de março de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA JOSÉ GOMES MACIEL**, cadastro nº.26-4, do quadro de servidores estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotado na Gerencia Administrativa. Para o gerenciamento do contrato nº.001/2009/IPAM, segundo termo aditivo nº.02/2011/IPAM, do processo nº.001357/2008-03/IPAM, da empresa **MC CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº.04.236.031/0001-05**, que trata dos serviços de limpeza e conservação das instalações prediais e mobiliárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no período de 11 a 30 de março de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM